
RESOLUÇÃO Nº 291/2014

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada no dia 19 de dezembro de 2014, às 10 horas, no auditório da Escola Técnica de Saúde – ETSUS, na Ilha de Santa Maria – Vitória-ES.

Considerando a Portaria GM/MS n. 930, de 10 de maio de 2012, que define as diretrizes e objetivos para a organização da atenção integral e humanizada ao recém-nascido grave ou potencialmente grave e os critérios de classificação e habilitação de leitos de Unidade Neonatal no âmbito do Sistema único de Saúde (SUS).

RESOLVE:

Art.1º- Aprovar o Credenciamento e Habilitação de 09 (nove) leitos de Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal (UCIN) e de 10 (dez) leitos de Unidade de Mãe Canguru do Hospital Infantil Maternidade Alzir Bernardino Alves – HIMABA.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 19 de dezembro de 2014.



JOSÉ TADEU MARINO
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde